

Decreto n.º 94/58

José António Pares, vice Prefeito Municipal em exercício usando de suas atribuições legais.

Decreto:

Art. 1º) Licitem os senhores Abílio da Costa, Cesar Augusto Xavier e Rufino Zavanella, nomeados para escanear os livros de matrícula referida IX do quadro de servidores desta Municipalidade.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor a partir do dia 9 do corrente.

Art. 3º) As despesas com a execução da presente Lei corram por conta do crédito aberto pela Lei 151/58.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senz de Vasconcelos, 27 de Janeiro de 1958  
José António Pares